

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: ISAURA GOMES BARBOSA	PARTIDO: UNIÃO BRASIL	
EMENDA Nº 07	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 05.00 – Secretaria de Assistência Social Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2034 – Executar Emendas Parlamentares para a Assistência Social Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a Igreja Batista Semear, entidade religiosa com trabalho em assistência social, CNPJ nº 32.703.146/0001-90, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas pela entidade no serviço social da comunidade. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 25.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar individual tem por finalidade destinar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para transferência, mediante convênio ou instrumento congênera, à Igreja Batista Semear, entidade religiosa inscrita no CNPJ nº 32.703.146/0001-90, que desenvolve além dos serviços religiosos de relevância pública, um importante trabalho de assistência social laico voltado à comunidade local.

A Igreja Semear, por meio de suas atividades de ações sociais, realiza entrega de sopas, garantindo a segurança alimentar de comunidades em situação de vulnerabilidade social, promove iniciativas de acolhimento, orientação, distribuição de alimentos, apoio psicossocial, atividades socioeducativas, além de ações voltadas ao bem-estar e ao fortalecimento comunitário. Tais atividades contribuem de maneira significativa para a promoção da dignidade humana, a redução de desigualdades e o suporte às pessoas que mais necessitam.

O custeio das ações realizadas pela entidade é fundamental para garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados, assegurando que a comunidade possa seguir contando com esse relevante trabalho social. A destinação dos recursos permitirá à instituição aprimorar sua capacidade de atendimento, manter sua estrutura operacional e desenvolver novas estratégias para ampliar o alcance das atividades.

Diante da relevância social das ações realizadas pela Igreja Batista Semear e do impacto direto que elas geram na vida de inúmeras famílias guarabirenses, a presente emenda se mostra necessária e plenamente justificada. Trata-se de investimento que fortalece a rede de proteção social do município e reafirma o compromisso com o apoio a entidades que atuam de forma responsável e contínua em benefício da população guarabirense.

Assinatura do Autor:

Isaura Gomes Barbosa

PROTOCOLO EM: <u>25/11/2025</u>  Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: ____/____/____ <u>04/12/2025</u> ____/____/____	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
--	---	--

